

PREFEITURA DE PINHEIRO PROC. Folhas

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CONTRATO Nº 028/2023/PMP PROC. ADM. Nº 1.537/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TOY FREY REFRIGERAÇÃO E ELETRICO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio, s/n, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município e a empresa TOY FREY REFRIGERAÇÃO E ELETRICO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 32.723.303/0001-29, estabelecida na Av Paulo Ramos nº 142 Centro, pinheiro/MA, CEP: 65.200-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Representante Legal, senhor LUCIANO MACHADO DA SILVA NETO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 029.879.223-02, portador do R.G. nº 26937132003-2, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 027/2022 SRP e do Processo Administrativo n.º 8.111/2022, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos com fornecimento de peças nas zonas urbanas e rurais do município de Pinheiro - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº 005/2023-PMP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

			MDE INFANT	TIL					
item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINAF	RES				306,01	0,18
1.1	30110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO,	m ²	1	244,81	306,01	306,01	0,18%
2	EPPNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAHLICO INCLUSIVE TRANSPORTE USADO (USADO								27,10
2.1	56040	SBC	TUBO GALVANIZADO 1/2""	М	30	22,88	28,6	858,00	1,05%
2.2	56045	SBC	TUBO GALVANIZADO 2""	M	21	70,46	88,08	1.849,68	2,59%
2.3	56046	SBC	TUBO GALVANIZADO 2.1/2""	М	18	90,98	113,73	2.047,14	2,93%
2.4	1217	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL AGUA FRIA DIN 2" (60MM)INCLUIVE CONEXOES	m	42	26,62	33,28	1.397,76	2,08%
2.5	1218	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL AGUA FRIA DIN 2 1/2"" (75 MM)INCLUIVE	m	60	55,44	69,3	4.158,00	5,10%

Contrato nº 028/2023/PMP

*



A PINHERO AQUITEM TRABALHOI

PREFEITURA DE PINHEIRO

Folhes _____

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

			CONEXOES						
2.6	52424	SBC	AGUA FRIA-TUBO SOLDAVEL DE PVC 50mm	М	80	26,23	32,79	2.623,20	4,83%
2.7	75051/006	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO EINSTALACAO	M	60	16,58	20,73	1.243,80	1,83%
2.8	12868	ORSE	Colar tomada pvc, com travas, saida com rosca, de 75 mm x 1/2" ou 75 mm x 3/4", para ligação predial de agua	un	7	30,32	37,9	265,30	0,42%
2.9	75051/004	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	100	9,2	11,5	1.150,00	1,69%
2.10	52102	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 1""	UN	10	26,25	32,81	328,10	0,48%
2.11	39277	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	10	10,94	13,68	136,80	0,18%
O^2	1930	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10	11,42	14,28	142,80	0,19%
2.13	1093	ORSE	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	un	5	2,25	2,81	14,05	0,02%
2.14	94783	SINAPI	ADAPTADOR SOLDAVEL PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DAGUA 20 MM X 1/2"	UN	8	10,14	12,68	101,44	0,14%
2.15	89405	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	\UN	6	P3,52	4,4	26,40	0,04%
2.16	2133	ORSE	Tê ferro galvanizado d=2 "	un	10	38,84	48,55	485,50	0,48%
2.17	94696	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	43,68	54,6	109,20	0,18%
8	11927	SINAPI	AF 06/2016 ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UN	12	5,4	6,75	81,00	0,15%
2.19	92889	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	90,51	113,14	1.131,40	1,67%
2.20	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5	31,77	39,71	198,55	0,29%
2.21	94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2	46,13	57,66	115,32	0,17%
2.22	1240	ORSE	Bucha de redução de pvc rígido roscável diâm = 2" x 1 1/2"	un	6	17,53	21,91	131,46	0,20%

5



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com	Total	Peso (%)
			MDE FUNDAME	ENTAL					
			TOTAL GERAL MDE INFANTIL					R\$ 90.659	
			Total sem BDI Total do BDI					R\$ 18.131,	
6.5	1941	Próprio	COMPLEMENTARES Total som RDI	Н	104	17,64	22,05	2.293,20 R\$ 72.527,	3,57%
6.4	1940	Próprio	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	104	10,82	13,53	1.407,12	2,199
6.3	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	104	19,96	24,95	2.594,80	4,049
6.2	1939	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	320	13,55	16,94	5.420,80	8,239
6.1	1938	Próprio	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	104	16,83	21,04	2.188,16	3,419
6	U	ILIZCAO	DE MAO DE OBRA PARA INSTALÇÃO FERRAMENTAS EPI'S E OUTROS .					13.904,08	3 21,4
1	2829	ORSE	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água DE MAO DE OBRA PARA INSTALÇÃO	m DE M	1000	2,13	2,66	2.660,00	4,319 21,4
5		LIMPEZA	A E DESINFECÇÃO DE REDE DE ABA	STECI	MENTO	DE ÀGUA		2.660,00	4,3
4.3	40283	SBC	PILARES DE ESTRUTURA EM CONCRETO USINADO 20MPa c/ACO+FORMAS	m³	5	2.725,53	3.406,91	17.034,55	13,80
4.2	WILTON 02	Próprio	CONCRETO COMPOSTA D E CAPITEL P APOIO DA CAIXA EM PILAR CILINDRICO COM ALTURA UTIL =6,00M INCLUSIVE FRETE E MONTAGEM NO LOCAL EXCERTO INST HIDRAULICA	UN	1	15.491,22	19.364,0	19.364,03	14,269
	6,/	10	RESERVATORIO ELEVADO COM CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO 5000L APOIADO EM ESTRUTURA PRE MOLDADA	A M	JNIO	PAL D	10 8217		8
4.1	10004	SEINFRA	ABRIGO PRÉ-MOLDADO CONCRETO (FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO)	UN	2	3.873,91	4.842,39	9.684,78	7,13%
4	RECON	STRUCAO	DE ABRIGOS PARA QUADROS ELET AMARDO E RESERVATO		ELEVE	DOS E CO	NCRETO	46.083,36	35,1 %
3.2	5953	SINAPI	VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015_	СНР	56	50,32	62,9	3.522,40	5,79%
3.1	11746	ORSE	ou similar, modelo SUB20-30S4E16, motor 3 cv, trifásico 220V, 16 estágios, recalque 1 1/4", hm = 60 a 170 m, q = 0,9 a 6,4m3/h COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL,	un	1	4.332,30	5.415,38	5.415,38	5,98%
3			TROCA, RESTAURAÇÃO E EQUII Motobomba submersa, marca schneider	PAME	NTOS			8.937,78	%
2.25	1916	Próprio	DE SODIO (SEM VAELHAME)	L	1	1,65	2,06	2,06	0,00%
2.24	5210	ORSE	Cap de pvc je, d= 50mm PRODUTO QUIMICO HIPOCLORITO	un	4	6,06	7,58	30,32	0,04%
23	10417	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1	112,78	140,98	140,98	0,31%





PREFEITURADE PINHEIRO

Folhas

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

							BDI		0,18
1			SERVIÇOS PRELIMINAR	RES				306,01	%
1.1	30110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO,	m ²	Ē	244,81	306,01	306,01	0,18%
2	FPRNEC		E MATERIAL HIDRAULICO INCLUSI MADUCAO, DISTRIBUIÇÃO RECALO				(USADO	28.436,76	27,10
2.1	56040	SBC	TUBO GALVANIZADO 1/2""	М	45	22.88	28,6	1.287,00	1.05%
2.2	56045	SBC	TUBO GALVANIZADO 2""	M	31,5	70,46	88,08	2.774,52	2,59%
2.3	56046	SBC	TUBO GALVANIZADO 2.1/2""	M	27	90,98	113,73	3.070,71	2,93%
2.4	1217	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL AGUA FRIA DIN 2" (60MM)INCLUIVE CONEXOES	m	63	26,62	33,28	2.096,64	2,08%
2.5	1218	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL AGUA FRIA DIN 2 1/2"" (75 MM)INCLUIVE CONEXOES	m	90	55,44	69,3	6.237,00	5,10%
2.6	52424	SBC	AGUA FRIA-TUBO SOLDAVEL DE PVC 50mm	М	120	26,23	32,79	3.934,80	4,83%
2.7	75051/006	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO	М	90	16,58	20,73	1.865,70	1,83%
2.8	12868	ORSE	Colar tomada pvc, com travas, saida com rosca, de 75 mm x 1/2" ou 75 mm x 3/4", para ligação predial de agua	un	10,5	30,32	37,9	397,95	0,42%
2.9	75051/004	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	150	9,2	11,5	1.725,00	1,69%
2.10	52102	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 1""	UN	15	26,25	32,81	492,15	0,48%
2.11	39277	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	15	10,94	13,68	205,20	0,18%
2.12	1930	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	15	11,42	14,28	214,20	0,19%
13	1093	ORSE	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	un	8	2,25	2,81	22,48	0,02%
2.14	94783	SINAPI	ADAPTADOR SOLDAVEL PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DAGUA 20 MM X 1/2 "	UN	12	10,14	12,68	152,16	0,14%
2.15	89405	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	9	3,52	4,4	39,60	0,04%
2.16	2133	ORSE	Tê ferro galvanizado d=2 "	un	16	38,84	48,55	776,80	0,48%
2.17	94696	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3	43,68	54,6	163,80	0,18%
2.18	11927	SINAPI	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UN	18	5,4	6,75	121,50	0,15%

Contrato nº 028/2023/PMP

\$





2.19	92889	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15	90,51	113,14	1.697,10	1,67%
2.20	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	8	31,77	39,71	317,68	0,29%
2.21	94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3	46,13	57,66	172,98	0,17%
22	1240	ORSE	Bucha de redução de pvc rígido roscável diâm = 2" x 1 1/2"	un	9	17,53	21,91	197,19	0,20%
2.23	10417	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	3	112,78	140,98	422,94	0,31%
2.24	5210	ORSE	Cap de pvc je, d= 50mm	un	6	6,06	7,58	45,48	0.04%
2.25	1916	Próprio	PRODUTO QUIMICO HIPOCLORITO DE SODIO (SEM VAELHAME)	A L /	J\3 C	□ 1, 65 □	2,06	6,18	0,00%
3		Pite-	TROCA, RESTAURAÇÃO E EQUI	PAME	NTOS	S 151		10,698,98	11,77
3.1	11746	ORSE	Motobomba submersa, marca schneider ou similar, modelo SUB20-30S4E16, motor 3 cv, trifásico 220V, 16 estágios, recalque 1 1/4", hm = 60 a 170 m, q = 0,9 a 6,4m3/h	un	1	4.332,30	5.415,38	5.415,38	5,9 8%
3.2	5953	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	СНР	84	50,32	62,9	5.283,60	5,79%
	RECON	STRUCAO	DE ABRIGOS PARA QUADROS ELET AMARDO E RESERVATO		ELEVE	EDOS E CO	NCRETO	83.917,42	35,19
4.1	10004	SEINFRA	ABRIGO PRÉ-MOLDADO CONCRETO (FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO)	UN	3	3.873,91	4.842,39	14.527,17	7,13%
4.2	WILTON 02	Próprio	RESERVATORIO ELEVADO COM CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO 5000L APOIADO EM ESTRUTURA PRE MOLDADA CONCRETO COMPOSTA D E CAPITEL PAPOIO DA CAIXA EM PILAR CILINDRICO COM ALTURA UTIL =6,00M INCLUSIVE FRETE E MONTAGEM NO LOCAL EXCERTO INST HIDRAULICA	UN	2	15.491,22	19.364,0	38.728,06	14,26%
4.3	40283	SBC	PILARES DE ESTRUTURA EM CONCRETO USINADO 20MPa c/ACO+FORMAS	m ³	9	2.725,53	3.406,91	30.662,19	13,80%
5		LIMPEZ	A E DESINFECÇÃO DE REDE DE ABA	STEC	MENTO	DE ÀGUA		3.990,00	4,31 %
5.1	2829	ORSE	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água	m	1500	2,13	2,66	3.990,00	4,31%
		TILIZCAO							

14

-5/14





			FERRAMENTAS EPI'S E OUTROS	ADICI	ONAIS				%
6.1	1938	Próprio	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	156	16,83	21,04	3.282,24	3,41%
6.2	1939	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	480	13,55	16,94	8.131,20	8,23%
6.3	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	156	19,96	24,95	3.892,20	4,04%
6.4	1940	Próprio	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	156	10,82	13,53	2.110,68	2,19%
6.5	1941	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	156	17,64	22,05	3.439,80	3,57%
			Total sem BDI	.,,				R\$ 118.564	1,11
			Total do BDI					R\$ 29.641	,18

TOTAL GERAL MDE FUNDAMENTAL R\$ 148.205,29

FUNDEB INFANTIL	
-----------------	--

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
The same of the sa			SERVIÇOS PRELIMINAR	RES				306,01	0,18
1.1	30110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO,	m²	1	244,81	306,01	306,01	0,18%
2	FPRNECI		E MATERIAL HIDRAULICO INCLUSI A ADUCAO, DISTRIBUIÇÃO RECALO	VE TE			(USADO	65.783,05	27,10
2.1	56040	SBC	TUBO GALVANIZADO 1/2**	М	105	22,88	28,6	3.003,00	1,05%
2.2	56045	SBC	TUBO GALVANIZADO 2""	М	73,5	70,46	88,08	6.473,88	2,59%
2.3	56046	SBC	TUBO GALVANIZADO 2.1/2""	M	63	90.98	113,73	7.164,99	2,93%
2.4	1217	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL AGUA FRIA DIN 2" (60MM)INCLUIVE CONEXOES	m	147	26,62	33,28	4,892,16	2,08%
2.5	1218	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL AGUA FRIA DIN 2 1/2"" (75 MM)INCLUIVE CONEXOES	m	210	55,44	69,3	14.553,00	5,10%
2.6	52424	SBC	AGUA FRIA-TUBO SOLDAVEL DE PVC 50mm	М	280	26,23	32,79	9.181,20	4,83%
2.7	75051/006	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO EINSTALACAO	М	210	16,58	20,73	4.353,30	1,83%
2.8	12868	ORSE	Colar tomada pvc, com travas, saida com rosca, de 75 mm x 1/2" ou 75 mm x 3/4", para ligacao predial de agua	un	24,5	30,32	37,9	928,55	0,42%
2.9	75051/004	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	М	350	9,2	11,5	4.025,00	1,69%
2.10	52102	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 1""	UN	35	26,25	32,81	1.148,35	0,48%
2.11	39277	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	35	10,94	13,68	478,80	0,18%
2.12	1930	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	35	11,42	14,28	499,80	0,19%
2.13	1093	ORSE	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	un	17	2,25	2,81	47,77	0,02%
2.14	94783	SINAPI	ADAPTADOR SOLDAVEL PVC	UN	28	10,14	12,68	355,04	0.14%





			MARROM COM FLANGES E ANEL						
			PARA CAIXA DAGUA 20 MM X 1/2 "						
2.15	89405	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	21	3,52	4,4	92,40	0,04%
2.16	2133	ORSE	Tê ferro galvanizado d=2 "	un	33	38,84	48,55	1.602,15	0.48%
2.17	94696	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	7	43,68	54,6	382,20	0,18%
18	11927	SINAPI	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UN	42	5,4	6,75	283,50	0,15%
2.19	92889	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	35	90,51	113,14	3.959,90	1,67%
2.20	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022	UN	17	31,77	39,71	675,07	0,29%
2.21	94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	7	46,13	57,66	403,62	0,17%
2.22	1240	ORSE	Bucha de redução de pvc rígido roscável diâm = 2" x 1 1/2"	un	21	17,53	21,91	460,11	0,20%
2.23	10417	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	5	112,78	140,98	704,90	0,31%
2.24	5210	ORSE	Cap de pvc je, d= 50mm	un	14	6,06	7,58	106,12	0,04%
2.25	1916	Próprio	PRODUTO QUIMICO HIPOCLORITO DE SODIO (SEM VAELHAME)	L	4	1,65	2,06	8,24	0,00%
3			TROCA, RESTAURAÇÃO E EQUI	PAME	NTOS			23.159,16	11,77
3.1	11746	ORSE	Motobomba submersa, marca schneider ou similar, modelo SUB20-30S4E16, motor 3 cv, trifásico 220V, 16 estágios, recalque 1 1/4", hm = 60 a 170 m, q = 0,9 a 6,4m3/h	un	2	4.332,30	5.415,38	10.830,76	5,98%
3.2	5953	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	СНР	196	50,32	62,9	12.328,40	5,79%
4	RECON	ISTRUCAO	DE ABRIGOS PARA QUADROS ELET AMARDO E RESERVATO		S ELEVI	EDOS E CO	NCRETO	156.720,1	1 35,19
	10004	SEINFRA		UN	7	3.873,91	4.842,39	33.896,73	7,13%

Praca José Sarney, 560 – Centro





PREFEITURA DE PINHEIRO

Folhas Rubrica.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

			CONCRETO						
			(FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO)						
4.2	WILTON 02	Próprio	RESERVATORIO ELEVADO COM CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO 5000L APOIADO EM ESTRUTURA PRE MOLDADA CONCRETO COMPOSTA D E CAPITEL P APOIO DA CAIXA EM PILAR CILINDRICO COM ALTURA UTIL =6,00M INCLUSIVE FRETE E MONTAGEM NO LOCAL EXCERTO INST HIDRAULICA	ИN	3	15.491,22	19.364,0	58.092,09	14,26%
4.3	40283	SBC	PILARES DE ESTRUTURA EM CONCRETO USINADO 20MPa c/ACO+FORMAS	m-3	19	2.725,53	3.406,91	64.731,29	13,80%
5		LIMPEZ	A E DESINFECÇÃO DE REDE DE ABAS	STECI	MENTO	DE ÀGUA		9.310,00	4,31
	2829	ORSE	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água	m	3500	2,13	2,66	9.310,00	4,31%
6	UT	TILIZCAO	DE MAO DE OBRA PARA INSTALÇÃO FERRAMENTAS EPI'S E OUTROS A			S INCLUS	IVE	48.664,28	21,45
6.1	1938	Próprio	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	364	16,83	21,04	7.658,56	3,41%
6.2	1939	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1120	13,55	16,94	18.972,80	8,23%
6.3	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	364	19,96	24,95	9.081,80	4,04%
6.4	1940	Próprio	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	364	10,82	13,53	4.924,92	2,19%
6.5	1941	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	364	17,64	22,05	8.026,20	3,57%
	ALLSTO		Total sem BDI					R\$ 243.153,	
	34	ERREIN	Total do BDI	157		:/:18	1011	R\$ 60.788,8	
	1 1		TOTAL GERAL FUNDEB INFANTIL	A TENJOE A	T			R\$ 303.942,	61
Ltem .	Código	Banco	FUNDEB FUNDAM Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINAF	RES				306,01	0,18
1.1	30110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO,	m^2	1	244,81	306,01	306,01	0,18%
2	FPRNEC		E MATERIAL HIDRAULICO INCLUSI M ADUCAO, DISTRIBUIÇÃO RECALQ				O (USADO	75.257,90	27,10
2.1	56040	SBC	TUBO GALVANIZADO 1/2""	M	120	22,88	28,6	3.432,00	1,05%
2.2	56045	SBC	TUBO GALVANIZADO 2""	М	84	70,46	88,08	7.398,72	2,59%
2.3	56046	SBC	TUBO GALVANIZADO 2.1/2""	M	72	90,98	113,73	8.188.56	2,93%
2.4	1217	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL AGUA FRIA DIN 2" (60MM)INCLUIVE CONEXOES	m	168	26,62	33,28	5.591,04	2,08%
2,5	1218	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL AGUA FRIA DIN 2 1/2"" (75 MM)INCLUIVE CONEXOES	m	240	55,44	69,3	16.632,00	5,10%
2.6	52424	SBC	AGUA FRIA-TUBO SOLDAVEL DE	M	320	26,23	32,79	10.492,80	4.83%





PROC PROC PINHEIRO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

			PVC 50mm						
			TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM						
2.7	75051/006	SINAPI	CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO EINSTALACAO	М	240	16,58	20,73	4.975,20	1,83%
2.8	12868	ORSE	Colar tomada pvc, com travas, saida com rosca, de 75 mm x 1/2" ou 75 mm x 3/4",	un	28	30,32	37,9	1.061,20	0,42%
2.9	75051/004	SINAPI	para ligacao predial de agua TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM -	M	400	9,2	11,5	4.600,00	1,69%
			FORNECIMENTO E INSTALACAO						
2.10	52102	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 1""	UN	40	26,25	32,81	1.312,40	0,48%
2,11	39277	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	40	10,94	13,68	547,20	0,18%
2.12	1930	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	40	11,42	14,28	571,20	0,19%
13	1093	ORSE	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	un	20	2,25	2,81	56,20	0,02%
2.14	94783	SINAPI	ADAPTADOR SOLDAVEL PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DAGUA 20 MM X 1/2 "	UN	32	10,14	12,68	405,76	0,14%
2.15	89405	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	24	3,52	4,4	105,60	0,04%
2,16	2133	ORSE	Tê ferro galvanizado d=2 "	un	38	38,84	48,55	1.844,90	0,48%
2.17	94696	SINAPI	TÈ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8	43,68	54,6	436,80	0,18%
2.18	11927	SINAPI	AF 06/2016 ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UN	48	5,4	6,75	324,00	0,15%
2.19	92889	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40	90,51	113,14	4.525,60	1,67%
2.20	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	31,77	39,71	794,20	0,29%
2.21	94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	8	46,13	57,66	461,28	0,17%
2.22	1240	ORSE	Bucha de redução de pvc rígido roscável diâm = 2" x 1 1/2"	un	24	17,53	21,91	525,84	0,20%
2.23	10417	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2",	UN	6	112,78	140,98	845,88	0,31%

\$

9/14



			200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA						
2.24	5210	ORSE	Cap de pvc je, d= 50mm	un	16	6,06	7,58	121,28	0.04%
2.25	1916	Próprio	PRODUTO QUIMICO HIPOCLORITO DE SODIO (SEM VAELHAME)	L	4	1,65	2,06	8,24	0,00%
3			TROCA , RESTAURAÇÃO E EQUI	PAME	NTOS		11	30.335,74	11,77
3.1	11746	ORSE	Motobomba submersa, marca schneider ou similar, modelo SUB20-30S4E16, motor 3 cv, trifásico 220V, 16 estágios, recalque 1 1/4", hm = 60 a 170 m, q = 0,9 a 6,4m3/h	un	3	4.332,30	5.415,38	16.246,14	5,98%
3.2	5953	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	СНР	224	50,32	62,9	14.089,60	5,79%
	RECON	STRUCAO	DE ABRIGOS PARA QUADROS ELET AMARDO E RESERVATO		ELEVE	DOS E CO	NCRETO	191.147,20	35,19
4.1	10004	SEINFRA	ABRIGO PRÉ-MOLDADO CONCRETO (FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO)	UN	8	3.873,91	4.842,39	38.739,12	7,13%
4.2	WILTON 02	Próprio	RESERVATORIO ELEVADO COM CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO 5000L APOIADO EM ESTRUTURA PRE MOLDADA CONCRETO COMPOSTA D E CAPITEL P APOIO DA CAIXA EM PILAR CILINDRICO COM ALTURA UTIL =6,00M INCLUSIVE FRETE E MONTAGEM NO LOCAL EXCERTO INST HIDRAULICA	U	Constant of the constant of th	PAL D 15.491,22	19.364,0	77.456,12	14,26%
4.3	40283	SBC	PILARES DE ESTRUTURA EM CONCRETO USINADO 20MPa c/ACO+FORMAS	m ³	22	2.725,53	3.406,91	74.952,02	13,80%
5		LIMPEZA	A E DESINFECÇÃO DE REDE DE ABA	STECI	MENTO	DE ÀGUA		10.640,00	4,31
5.1	2829	ORSE	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água	m	4000	2,13	2,66	10.640,00	4,31%
0	U	TILIZCAO	DE MAO DE OBRA PARA INSTALÇÃO FERRAMENTAS EPI'S E OUTROS			S INCLUS	IVE	55.616,32	21,45
6.1	1938	Próprio	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	416	16,83	21,04	8.752,64	3,41%
6.2	1939	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1280	13,55	16,94	21.683,20	8,23%
6.3	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	416	19,96	24,95	10.379,20	4,04%
6.4	1940	Próprio	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	416	10,82	13,53	5.628,48	2,19%
6.5	1941	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	416	17,64	22,05	9.172,80	3,57%
		্ব <u>া</u>	Total sem BDI Total do BDI OTAL GERAL FUNDEB FUNDAMENT	CAI				R\$ 290.642 R\$ 72.660, R\$ 363.303	98
		1	VALOR GLOBAL	AL				R\$ 906.110	
			THEOR GEODILE						,

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 906.110,62 (novecentos e seis mil, cento e dez reais e sessenta e dois centavos).
- 3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, conforme a execução dos serviços, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Funcional programática: 12.365,0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;
 - 5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.
- 5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;
- 5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;
- 5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.



5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco Santander, agência nº 1807-4 e conta corrente nº 40.447-0.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUCÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. A execução será sob demanda.
- 7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 002/2021.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3 fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5 cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6 não mantiver a proposta.
- 10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3 multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;





- 10.3.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4 impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos:
- 10.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 10.4.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.4.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- A autoridade competente, na aplicação das sanções, le vará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

- O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

ica José Sarney, 560 – Centre





PREFEITURA DE PINHEIRO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - c normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pinheiro - MA, 13 de fevereiro de 2023.

Augusto César Miranda Rodrigues Secretário Municipal de Educação CONTRATANAS

LUCIAND MACHARO DA SIZVA NETO

LUCIANO MACHADO DA SILVA NETO TOY FREY REFRIGERAÇÃO E ELETRICO EIRELI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF: 995. 504. 493-72

Nome: _____ CPF: \$57.850 (1.1.2.3)

14/14

ANO XLVII Nº 041 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

SUMÁRIO

	ADITIVOS
	Secretaria de Estado de Governo e Outros01
	APOSTILAS
	Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão05
	ATA
	Prefeitura Municipal de Cajapió - MA
	ATO
	Prefeitura Municipal de Balsas - MA
	AVISOS
	Secretaria de Estado de Governo e Outros
-	OMUNICAÇÕES
	Dom Incorporação LTDA e Outras23
	CONTRATOS
	Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH
	e Outros
	ERRATAS
	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e Outras34
	NOTAS DE EMPENHO
	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA35
	PORTARIAS
	Consórcio Intermunicipal Multimodal - ClM e Outras36
	TERMOS DE APOSTILAMENTO
	Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
	Servidores
	TERMOS DE CAPACIDADE
	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 41
	TERMOS DE CESSÃO
	Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária 42
	TERMOS DE DOAÇÃO
	Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e
g e	Outro
	ZERMO DE EXECUÇÃO
	Secretaria de Estado de Indústria e Comércio45
	TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
	Secretaria de Estado da Cultura45
	TERMO DE RATIFICAÇÃO
	Câmara Municipal de Turiaçu - MA

Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0014843/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, LUZIA DE JESUS WAQUIM, Secretária de Estado de Governo

em Exercício, CPF n.º 094.460.793-46. CONTRATADA: OUALI-TECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 69.388.361/0001-53, representada por FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, CPF n.º 977.285.868-15. OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 18/2022/SEGOV, contados a partir de 17/02/2023, com término em 16/02/2024. DO VALOR: O valor global do Contrato n.º 18/2022/SEGOV não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 26.119.930,56 (vinte e seis milhões, cento e dezenove mil novecentos e trinta reais, e cinquenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVER-NO; UNIDADE GESTORA: RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 15 - URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0137 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA; AÇÃO: 4895 - CONSERVA-CÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS: FONTE DO RECURSO: 1500101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 20497 - CONSERVAÇÃO - LOGRADOU-ROS PÚBLICOS NA REGIONAL DE BARREIRINHAS/SEGOV; NATUREZA: 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual n° 9.529/2011 e Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei nº 10.520, d e 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e suas alterações. DATA DA ASSINA-TURA: 16/02/2023. LUZIA DE JESUS WAQUIM SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA Nº 15/2023 - ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 033 97/2023 - SSP, de 06/01/2023. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01/2023 - PCMA, de 24/02/2023, do CONTRATO nº 07/2022-PCMA, de 25/02/2022. PAR-TES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO - PCMA, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80 e a Empresa CLASI SEGURANÇA PRI-VADA LTDA, de CNPJ nº 06.019.070/0001-78. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2022-PCMA, de 25/02/2022, previsto na Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/02/2023 a 25/02/2024. BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 VALOR GLOBAL: R\$ 12.735.672,72 (doze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.902 - Polícia Civil do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: 19.902 - PC; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 18686; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 1500. SIGNATÁRIOS: Jair Lima de Paiva Junior - Delegado-Geral de Polícia Civil, de CPF nº 751.473.274-87, pela CONTRATANTE, e o Sr. Pedro Ricardo Aquino da Silva, de CPF nº 844.062.913-34, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTA-DO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023. ELIEZER LIMA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP. Mat. 2450203.

QUINTA - FEIRA, 02 - MARÇO - 2023

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



MUNICIPAL DE INFRA. URB. E HAB.; Funcional programática: 15.451.0348.2464.0000 – MANUT. E CONSERV. DE VIAS URBANAS, ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 18/01/2023; Término: 18/07/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e RAILSON COSTA PRASERES, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 18 de janeiro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023-PMP - REF.: Processo nº 1.536/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio de sua SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa TOY FREY REFRIGERAÇÃO E ELETRICO EIRELI; OBJETO: prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras e freezers) de interesre da Secretaria de Educação do município de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 533.555,80 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDU-CAÇÃO-MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUN-DAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12. 365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 = MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MA-NUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 10/02/2023; érmino: 10/02/2024 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 -SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA, pela CONTRATANTE e LUCIANO MACHADO DA SILVA NETO, pela CONTRATADA. Pinheiro/MA, 10 de fevereiro de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023-PMP - REF.: Processo nº 1.536/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022 SRP -PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J R S DE SOUZA LTDA – RSERVICOM; OBJETO: prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras e freezers) de interesse da Secretaria de Educação do município de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 222.636,59 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 — PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO = 021201 - MA-NUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTEN-CÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANU-TENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO IN-FANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 10/02/2023: Término: 10/02/2024 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA, pela CON-TRATANTE e JOSÉ RIBAMAR SABINO DE SOUZA, pela CON-TRATADA. Pinheiro/MA, 10 de fevereiro de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023-PMP - REF.: Processo nº 080/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa COMERCIAL GLOBAL EIRELI; OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado à alimentação escolar 70%, de interesse da Secretaria de Educação do município de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 2.395.630,94 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) - DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS, Funcional programática: 12.361.0311.2424.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA--PANE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 12.361.0311.2425.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 12.365.0314.2420.0000 - MANUTENÇÃO DO PRO-GRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CRECHE-PNAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 12.365.0314.2421.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA PRÉ-ESCOLA--PNAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 12.365,0314.2422,0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO AEE-PNAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 12.365.0314.2424.0000 - MANUTENÇÃO DO PRO-GRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA-PNAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 12.366.0311.2423.0000 - MANUTENÇÃO DO PRO-GRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EJA-PNAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 15/02/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA, pela CONTRA-TANTE e DENILSON WYDS COSTA MENDES, pela CONTRATA-DA. Pinheiro/MA, 15 de fevereiro de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023-PMP - REF.: Processo nº 1.537/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa TOY FREY REFRIGERAÇÃO E ELETRICO EIRELI; OBJETO: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corre-



tiva de pocos artesianos com fornecimento de peças nas zonas urbanas e rurais do município de Pinheiro - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 906.110,62 (novecentos e seis mil, cento e dez reais e sessenta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PO-DER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOL-VIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3,3,90,39,00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUN-DAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN-TO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início: 13/02/2023; Término: 13/02/2024 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA, pela CONTRATANTE e LUCIANO MACHADO DA SILVA NETO, pela CONTRATADA. Pinheiro/MA, 13 de fevereiro de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA--SAGRIMA, PROCESSO Nº 264984/2022-SAGRIMA, ERRATA. Na publicação do Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato de Nº 30/2022, celebrado entre a Secretaria de Agricultura e Pecuária-SA-GRIMA e a Empresa FORSETI SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VI-GILÂNCIA EIRELI, no Diário Oficial do Estado do dia 10/01/2023, Publicações de Terceiros. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica aditada a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 30/2022, prorrogando-se o prazo de vigência, por 60 (sessenta dias) dias, a partir do término do prazo anterior, a saber: 31 de dezembro de 2022. LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica aditada a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 30/2022, prorrogando-se o prazo de vigência, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do término do prazo anterior, a saber: 31 de dezembro de 2022. São Luís, 28 de fevereiro de 2023. JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY -Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária/SAGRIMA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

ERRATA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que procedeu com ERRATA ao Edital da Licitação Pública Pregão Eletrônico nº 005/2023-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de 10 (dez) fragmentadoras de papel, nos seguintes termos: 1) No subitem 1.1 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), onde SE LÊ: "1.1. Detalhamento do produto: Fragmentadoras de papel compacta • Abertura de inserção mínima de 220 mm; • Número máximo de folhas: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 7

nimo P4; • Velocidade de fragmentação: mínimo de 1,7 metros/min; Nível de ruído atendendo as Normas Brasileiras NBR 10152 e NB 95, que estabelece o nível de ruído máximo admissível de 65 dB(A). • Potência: mínima de 250 W; • Tensão: 220 V; • Volume total da lixeira: mínima de 28 litros. • Tempo de funcionamento: No mínimo 60 min ligada e 30 desligada • Capacidade de fragmentação: No mínimo aprox. 40kg/hora. • Cor: Preto" LEIA-SE: "1.1. Detalhamento do produto: Fragmentadoras de papel compacta · Abertura de inserção mínima de 220 mm; • Número máximo de folhas: no mínimo 25 folhas A4 ou Oficio de 75 g/m²; • Nível de segurança: no mínimo P4; • Velocidade de fragmentação: mínimo de 1,7 metros/min; • Nível de ruído atendendo as Normas Brasileiras NBR 10152 e NB 95, que estabelece o nível de ruído máximo admissível de 65 dB(A). • Potência: mínima de 250 W; • Tensão: 220 V; • Volume total da lixeira: mínima de 28 litros. • Tempo de funcionamento: No mínimo 60 min ligada e 30 desligada • Capacidade de fragmentação: No mínimo aprox. 40kg/hora. • Cor: Preto • Tipo de Engrenagem: sistema de corte mista (plástico e metal) · Sistema de reversão podendo ser: automática e manual. 2) A data da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – EMAP, em vista a alteração realizada, fica remarcada para as 09:30 h, hora de Brasília-DF, do dia 14 de março de 2023, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na EMAP nesta data. 3) As demais condições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas. São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2023. Maykon Froz Marques Pregoeiro da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

E R R A T A. Na publicação da RESENHA (EXTRATO) DO SE-GUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021-GGC/ EMSERH, celebrado entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH e a empresa MANAN-CIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 21.045.383/0001-94, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246591 /2022-EM-SERH, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VI-GÊNCIA e a REPACTUAÇÃO DOS PRECOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2021-GCC/EMSERH firmado entre as partes em 08/02/2021, nos termos previstos Cláusulas Sétima e Décima Oitava do Contrato Original, concernente à CONVENÇÃO COLE-TIVA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2021/2022, Registro no MTE nº MA000052/2021, data do Registro no MTE: 07/04/2021 (São Luís -MA) e à CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO EXERCÍ-CIO 2022/2023, Registro no MTE nº MA000031/2022, data do Registro no MTE: 17/03/2022 (São Luís -MA)., publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 17/02/2023, disponibilizado à fl. 03 em seu Caderno de Terceiros. ONDE SE LÊ: "DATA DE ASSI-/ / NATURA: . São Luís (MA), ___/_ "LEIA-SE: "DATA DE ASSINATURA: 08/02/2023. São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2023" SIGNATÁRIO: Marcello Apolonio Duailibe Barros -Presidente da EMSERH, pela Contratante. São Luís (MA), 27 de fevereiro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.

E R R A T A. Na publicação da RESENHA (EXTRATO) DO CONTRATO Nº 027/2023-GCC/EMSERH, celebrado entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALA-RES - EMSERH e a Empresa MEDFARMA PRODUTOS FAR-MACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.159.021/0001-54, referente ao Processo Administrativo nº 145622/2022-EMSERH, tendo como objeto: "Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos PSICO-TRÓPICOS-PORTARIA 344/1998, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares", publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 17.01.2023, disponibilizado à fl. 33, em